



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 26/07/2023 às 00:01

Referência: **CONCORRÊNCIA N.º 009/2023 - SO – Processo Administrativo n.º 8681/2023 – AVISO**: A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise das propostas de preços apresentada pelas proponentes habilitadas no certame, referente à Concorrência n.º 009/2023 - SO, Processo Administrativo n.º 8681/2023, conforme transcrito abaixo: A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura das propostas de preços das proponentes habilitadas no certame. Foi conferido pelos presentes que os envelopes de propostas de preços se encontravam devidamente lacrados e inviolados. Após análise técnica realizada pela representante da Secretaria de Obras, foram as propostas classificadas na seguinte ordem, com fulcro no item 5.9.2 do Edital: 1º Lugar: **GML ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$ 4.277.527,17 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). 2º Lugar: **GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS**, com valor global de R\$ 4.453.791,35 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). 3º Lugar: **GEOX GEOTÉCNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, com valor global de R\$ 4.587.226,95 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Posto isso, a proponente classificada em 1º lugar, **GML ENGENHARIA LTDA.**, foi declarada vencedora do certame, com o **menor valor global de R\$ 4.277.527,17 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, por ter atendido as exigências do instrumento convocatório. Diante da ausência dos participantes, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso relativa a esta fase, resultado da licitação, previsto no artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o qual começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM - Diário Oficial do Município, DOE - Diário Oficial do Estado e DOU - Diário Oficial da União. Os envelopes das sociedades empresárias participantes permanecerão lacrados em poder da Comissão e caso não sejam retirados conforme item 5.17 do edital, serão expurgados. Juiz de Fora, 25 de julho de 2023. a) SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Fechar